

São Caetano do Sul, 11 de junho de 2024.

REF: Processo Administrativo nº 300279/2022, contrato 119/2024, aditivo, alterado o contrato 91/2021, vinculado a SEGED, SEEDUC, SESAUD

**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES COJUP-I DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL/SP**

O Observatório Social de São Caetano Do Sul, por seu Presidente, o Dr. Renato Alisson de Souza, na qualidade de entidade representativa dos interesses da Sociedade Civil e com fundamento na Lei nº 12.527/2011 e no Decreto Municipal 10.525/2012, vem respeitosamente a presença de vossa senhoria, solicitar os seguintes esclarecimentos relativos ao Aditivo de Contrato contante do processo em apreço:

1. Houve modificação do projeto ou das especificações do contrato? Se sim, quais?
2. Foram necessárias mudanças no valor do contrato? Se positivo, quanto e como foi calculado a diferença?
3. Houve a necessidade de inclusão de materiais, insumos, serviços, imprevistos no contrato original? Quais e por quê?
4. O aditivo acarreta a administração encargos superiores ao de uma possível rescisão por razões de interesse público acrescido de custos de elaboração de novo projeto?
5. Decorreram fatos supervenientes não previstos no contrato inicial? Se sim, quais e por que?
6. O aditivo configura é apto a configurar transfiguração do objeto contratado?
7. Houve acordo entre as partes sobre algum detalhe do contrato, quando for necessária a modificação da forma de pagamento?

Na expectativa, manifestamos protestos de estima e distinta consideração.



Observatório Social de São Caetano do Sul  
Renato Alisson de Souza  
Presidente.